

QEM (0101174779) RICARDO FREIRE DA SILVA, a contar de 16 de setembro de 2018.

o. Por término de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), e em consequência ter deixado de incidir no inciso IV do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o 1º Ten QAO (0305084147) VALDEMIR TAVARES MOISÉS, a contar de 10 de setembro de 2018.

2. PRAÇAS

a. Por término da missão de Monitor na Escola Nacional de Suboficiais da Ativa (ENSOA), no Senegal, e em consequência ter deixado de incidir no inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o S Ten Com (0113579247) FLÁVIO TRAVASSOS DE ARAÚJO, a contar de 1º de agosto de 2018.

b. Por término da missão de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos EUA, e em consequência ter deixado de incidir no inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o 1º Sgt Com (0434309449) ANDRÉ LUÍS QUIRINO DE ALMEIDA, a contar de 22 de setembro de 2018.

c. Por ter deixado de incidir no inciso II do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, em Sessão nº 74/2017, do MPGu II/Juiz de Fora (HGeJF), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 5213/2017, o 1º Sgt Sau (0130703341) JOSÉ LUCIANO DA SILVA, a contar de 25 de julho de 2017.

Gen Div RICARDO RODRIGUES CANHACI

PORTARIA Nº 96-DCEM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, resolve:

AGREGAR

1. OFICIAIS

a. De acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para a missão de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Reino da Espanha, também acreditado junto ao Governo do Marrocos, o Cel Cav (0366008936) EVANDRO ITAMAR LUPCHINSKI, a contar de 6 de outubro de 2018.

b. De acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para a missão de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América, o Cel Cav (0336218037) MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR, a contar de 10 de setembro de 2018.

c. De acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para frequentar o Curso de Estudo de Defesa Estratégica (Atv PCENA V18/034), na China, todos a contar de 3 de setembro de 2018:

1) o Cel Com (0193839834) FLÁVIO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA;

2) o Cel Inf (0202882148) MARCIO COSSICH TRINDADE; e

3) o Cel Inf (1181658731) RAYMUNDO PIRES MONTEIRO.

d. De acordo com o inciso II do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para o Ministério da Defesa (MD):

1) o Cel Art (0455863126) ALFREDO SANTOS TARANTO, a contar de 10 de setembro de 2018;

2) o Cel Eng (0149524134) ARY PELEGRINO FILHO, a contar de 29 de dezembro de 2017; e

3) a Maj QCO (0623673944) MARY ANGELA GLORIA DE ALMEIDA STEFANO, a contar de 26 de outubro de 2018.

e. De acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para a missão de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos EUA, o Ten Cel Inf (0204721641) SYLVIO DE SOUZA FERREIRA, a contar de 15 de setembro de 2018.

f. De acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para a missão de Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V17/035), na China, o Maj Inf (0520811845) HERNUM PAZ DA SILVA NETO, a contar de 3 de setembro de 2018.

g. De acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter passado à disposição da Comissão de Absorção de Conhecimento e Transferência de Tecnologia da AVIBRAS (CACTTAV), o Maj Art (0131498040) LEANDRO RODRIGUEZ CALDAS, a contar de 9 de novembro de 2016.

h. De acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter passado à disposição da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação na Empresa Helibras S/A (Itajubá - MG) - COMFIMA-HB, o Maj QEM (0113977243) LUIZ FABIANO DAMY, a contar de 27 de fevereiro de 2015.

i. De acordo com o inciso III do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por haver ultrapassado 6 (seis) meses contínuos em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), o Cap Inf (0217887942) LUCAS DE SOUSA GONÇALVES BIENIEK, a contar de 1º de novembro de 2018.

2. PRAÇAS

a. De acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para a missão de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos EUA, o 1º Sgt Cav (0332436047) JAIRO NARDES DE OLIVEIRA, a contar de 22 de setembro de 2018.

b. De acordo com o inciso IV do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por haver ultrapassado 6 (seis) meses contínuos em Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF):

1) o 1º Sgt Inf (1028795845) WENDELL GONÇALVES PINHEIRO, a contar de 15 de outubro de 2018; e

2) o 1º Sgt Eng (0331653642) SILVIO RICARDO OLIVEIRA MACHADO, a contar de 15 de setembro de 2018.

c. De acordo com o inciso V do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, em Sessão nº 94/2018, do MPGu I/Cascavel (15º B Log), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 4178/2018, o 2º Sgt Mus (0332416247) LEANDRO AUGUSTO ERMELINDO, a contar de 4 de julho de 2018.

d. De acordo com o inciso V do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, em Sessão nº 189/2018, do MPGu X/Rio de Janeiro (HCE), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 10981/2018, o 2º Sgt MB/Mnt Vtr Auto (0100220557) TIAGO DA SILVA DE MIRANDA, a contar de 19 de outubro de 2018.

e. De acordo com o inciso V do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, em Sessão nº 4/2018, do MPGu II/Três Corações (EsSA), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 5261/2018, o 3º Sgt Inf (0539544742) MÁRCIO LUIZ LIMA GOMES, a contar de 29 de outubro de 2018.

Gen Div RICARDO RODRIGUES CANHACI

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 4.148/DIPEC/DEPES/SEPED/SG-MD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no inciso II, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 22 de agosto de 2017, e tendo em vista o constante na Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 08169.000136/2018-46, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 14 de novembro de 2019, a prorrogação de requisição do servidor ERIVELTON LOPES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1474977, ocupante do cargo de Técnico, do Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica, para a Defensoria Pública da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do Órgão requisitante.

Art. 3º Caberá ao Órgão requisitante apresentar o servidor ao seu Órgão de origem ao término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Órgão requisitante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MACHADO VIEIRA

PORTARIA Nº 4.168/DIPEC/DEPES/SEPED/SG-MD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, no inciso II, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e demais informações que constam do Processo nº 00200.002796/2018-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição, por prazo indeterminado, do servidor CÉLIO FÁRIA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2109731, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha para exercer o Cargo Especial de Transição Governamental, código CETG, nível IV, da Equipe de Transição Governamental.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do Órgão requisitante.

Art. 3º Caberá ao Órgão requisitante apresentar o servidor ao seu Órgão de origem ao término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Órgão requisitante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MACHADO VIEIRA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.172/SG-MD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto, de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 60000.006511/2018-02, resolve:

Designar o servidor HERVAL LACERDA ALVES, Diretor do Departamento de Pessoal (DEPES/SEPED/MD), para participar do Workshop Mulher, Paz e Segurança, na cidade de Quito, Equador, no período de 3 a 7 de dezembro de 2018, na cidade de Quito, Equador.

O afastamento do País dar-se-á no período de 1º a 9 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida, meia diária no dia da chegada ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinando com o art. 11, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

INSTITUTO PANDIÁ CALÓGERAS

PORTARIA Nº 4.179/IBED-MD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO PANDIÁ CALÓGERAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, da Portaria Normativa nº 559/MD, de 3 de maio de 2005, e considerando o que consta no processo administrativo nº 60008.000086/2018-60, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para integrar a Comissão de Avaliação da Chamada CNPq/Pandiá - Programa Álvaro Alberto de Indução à Pesquisa em Segurança Internacional e Defesa Nacional nº 29/2014, os seguintes membros:

I - Profa. Doutora VIVIANE MACHADO CAMINHA (Presidente);

II - Prof. Doutor AUGUSTO TEXEIRA JÚNIOR (Membro);

III - Profa. Doutora PATRÍCIA DE OLIVEIRA MATOS (Membro); e

IV - Prof. Doutor PETERSON FERREIRA DA SILVA (Membro).

Art. 2º A Comissão de Avaliação encaminhará ao Instituto Pandiá Calógeras o resultado da avaliação até o dia 30 de novembro.

Art. 3º Caberá ao Instituto Pandiá Calógeras o assessoramento à Comissão de Avaliação no desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANISVAL BRITO GONÇALVES

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.247, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, na forma abaixo indicada:

Nome: RACHEL DE QUEIROZ NOBRE

Matrícula SIAPE nº: 1511731

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Para: Escola de Administração Fazendária - ESAF

Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 292 e 294 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 - (Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG)

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 23000.035512/2018-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.810, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFLU, na forma abaixo indicada:

Nome: ROMEU E SILVA NETO

Matrícula SIAPE nº: 1184987

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ

Cargo a ser ocupado: Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, código DAS 2

